

PROJETO DE LEI N° 142/2017

Denomina Logradouro Público: “Rua Jesus Coelho de Rezende”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Rua Jesus Coelho de Rezende” o logradouro público (Rua 4) localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 02, confrontando pelo lado direito com a Quadra 05 e pelo lado esquerdo com a Quadra 07, tendo o seu término na Rua 01.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de Outubro de 2017.

***Lacimar Cezário da Silva
Vereador PSL - Itaúna/MG***

JUSTIFICATIVA

JESUS COELHO DE REZENDE, nasceu no dia 07 de Agosto de 1925 em Piracema. Era filho de Antônio Coelho de Rezende e Maria Concebida de Jesus. Falecido aos 77 anos. Deixando quatorze filhos. Residiu em Itaúna desde a juventude até seu falecimento, fixou aqui sua residência, cidade que amava.

Jesus benzedor, era muito conhecido e procurado por pessoas de todas as regiões da cidade e do Estado, em virtude da sua fé rezava pelas pessoas que o procuravam.

Por sua devoção em Nossa Senhora do Rosário, era integrante da Folia de Reis e Capitão na Guarda na Igreja do Rosário.

Homem honrado e trabalhador, laborou por muitos anos no DER e como Comissário de Proteção da Infância e da Juventude.

Morou em diversos bairros da cidade, mantendo as portas de sua casa sempre abertas para receber, parentes, amigos e vizinhos. Reconhecido por todos como um homem acolhedor, honrado, trabalhador e fervoroso em sua fé. Bom pai e bom amigo. Deixou a saudades eternas em todos aqueles que o conheceram.

Itaúna, 06 de Outubro de 2017

*Lacimar Cezário da Silva
Vereador PSL - Itaúna/MG*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA
ROSA MÍRIAM BRAZ DE MATOS E SOUZA LEÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Nº Livro.: 38 Nº Folhas.: 161 Nº Termo.: 11475
(Kátia) (14:32:05)
Aos quatorze(14) de abril de dois mil e três/
(2003) /

DIVINO JOSÉ RODRIGUES, ENTIADO DO FALECIDO, R. CAROLINA MORAIS, 54-ITAÚNA,
servidor público munic., CI-MG-1.852.027/

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado
pelo(a) Doutor(a) HELOISA DE SOUSA MATOS, CRM 18186
que no dia doze(12) de abril de dois mil e três/
(2003), às nove horas e vinte e cinco minutos (09:25 h)/
em consequência de INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA/
PNEUMONIA ASPIRATIVA/
DIABETES MELLITUS, NEOPLASIA ÓSSEA/
no Hospital "MANOEL GONÇALVES", Itaúna, MG/

faleceu JESUS COELHO DE REZENDE/
do sexo masculino, estado civil viúvo/
com setenta e sete(77) anos de idade/
de cor BRANCA/
natural de Piracema-MG, aos 07/08/1925, ///
residente à Rua Otoniel Mendes, 73 - Nogueira Machado, Itaúna, MG/
com a profissão de APOSENTADO/
filho de ANTÔNIO COELHO DE REZENDE, falecido/
e MARIA CONCEBIDA DE JESUS, falecida/
naturais de Minas Gerais./
Era viúvo de MARINHA ALVES DE REZENDE, casamento em Florestal-MG, livro 4-b,
fls.174, nº 534. Deixou filhos: Breno(40 anos), Bernadete(37 anos),
Nelieila (35 anos), Ítalo (50 anos), Neura (56 anos), Magda (39 anos), Jaime
(34anos), Vicente (45 anos), Marina (30 anos), Antônio (33 anos), Warlen (29
anos), Nívia (44 anos).//

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA - MG
Belma Míriam Braz de Matos e Souza Leão
TITULAR
R. GONÇALVES 217-B
CEP 35680-047 ITAÚNA - MG

Era eleitor./

Declarou deixar bens a inventário em Itaúna-MG/
e que o corpo será sepultado em ,digo, foi sepultado Cem. Municipal, Itaúna,
MG/

O referido é verdade, do que dou fé.





Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itaúna, 12 de Setembro de 2017

Memorando Nº 070/2017

Da: Gerência de Elaboração de Projetos e Topografia
À: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Secretário Alisson Diego Batista Moraes
Assunto: Resposta aos memorandos 186/2017 e 199/2017

*Recebido 12/09/17
às 14:47
Rafaela
Lopes*

Prezado secretário,

Conforme análise nas plantas de loteamento arquivadas nesta divisão, segue abaixo os memoriais descritivos das ruas do Bairro Aurora Village.

Informamos que, o loteamento Residencial Vale Verde, não foi recebido pela prefeitura. Esclarecemos que o memorial descritivo só poderá ser entregue para a denominação das vias quando o loteamento for entregue ao município.

- Bairro Aurora Village

IDENTIFICAÇÃO:

Denomina-se à:

Rua 01, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 03, confrontando pelo lado direito com a Quadra 07, Rua 04, Quadra 05, Rua 05, Quadra 04, Rua 06 e Quadra 02 e pelo lado esquerdo com a Área Institucional 02, Área Verde 05 e Quadra 01, tendo o seu término na Propriedade de Helena Moreira Santiago e Outro.

Denomina-se à:

~~Rua 02~~, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Avenida São João, confrontando pelo lado direito com a Quadra 08, Área Verde 03, Quadra 06, Rua Tonico Alegre e Quadra 03 e pelo lado esquerdo com a Área Institucional 02, Rua 03, Área Verde 04, Quadra 07, Rua 04, Quadra 05, Rua 05, Quadra 04, Rua 06, Área Verde 02 e Quadra 02, tendo o seu término na Área Institucional 01.

Denomina-se à:

Rua 03, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 02, confrontando pelo lado direito com a Quadra 07 e pelo lado esquerdo com a Área Institucional, tendo o seu término na Rua 01.

Denomina-se à:

Rua 04, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 02, confrontando pelo lado direito com a Quadra 05 e pelo lado esquerdo com a Quadra 07, tendo o seu término na Rua 01.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Denomina-se à:

Rua 05, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 02, confrontando pelo lado direito com a Quadra 04 e pelo lado esquerdo com a Quadra 05, tendo o seu término na Rua 01.

Denomina-se à:

Rua 06, localizada no Bairro Aurora Village, que tem o seu início na Rua 02, confrontando pelo lado direito com a Área Verde 01 e Quadra 02 e pelo lado esquerdo com a Quadra 04, tendo o seu término na Rua 01.

Jacques Douglas Arcanjo
Jacques Douglas Arcanjo
Gerente de Elaboração de Projetos e Topografia
CREA 142558/TD

Paulo de Tarso Nogueira
Paulo de Tarso Nogueira
Secretário Municipal de Regulação Urbana
CAU A56946-1